



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

026

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.459 =

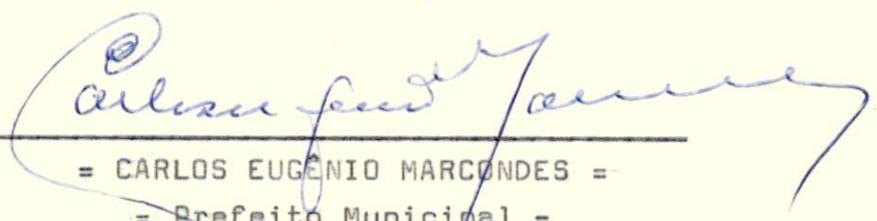
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

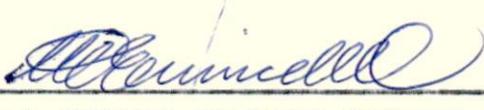
Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, Padrão "Z", em Comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2281, de 28 de julho de 1975.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de julho de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de julho de 1975.

  
= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =